

**PORTARIA N°. 48 / 2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Participação em reunião na Prefeitura de Santa Leopoldina, referente à aprovação do projeto de reforma do imóvel do Cartório Eleitoral de Santa Leopoldina, objeto dos autos do processo nº 3.086/2013.

DESTINO: Santa Leopoldina - ES

DATA DE CHEGADA: 08/03/2016

DATA DE SAÍDA: 08/03/2016

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **MARCOS MONTEIRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 166,27

Vitória, ES, 01 de março de 2016.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA N° 57, DE 01.03.16.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                           |                                                                                                                                              |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autos                     | 2.746/2016                                                                                                                                   |
| STIC                      | Aquisição de impressoras térmicas para prover continuidade das atividades de protocolo das secretarias do TRE-ES e dos Cartórios Eleitorais. |
| Equipe                    |                                                                                                                                              |
| Integrante Demandante     | Mário Conceição Silva<br>(Substituto: Rafael Nunes)                                                                                          |
| Integrante Técnico        | Mário Conceição Silva<br>(Substituto: Rafael Nunes)                                                                                          |
| Integrante Administrativo | Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho<br>(Substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)                                                        |

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA N° 58, DE 01.03.16.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                         |                                                                                                                                             |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autos                   | 1.788/2016, 1.938/2016, 2.177/2016 e 2.257/2016.                                                                                            |
| STIC                    | Aquisição de licenças Microsoft Office                                                                                                      |
| Equipe                  |                                                                                                                                             |
| Integrantes Demandantes | COCIN: Fábio Rosado Barbosa (substituto: Weliton Mariano Neves)<br>SAO/COF: Levindo Carlos de Souza Neto (substituto: Fábio Ferreira Ramos) |

|                           |                                                                                                                                             |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | SGP/CFP: Hudson Cavalcante Leão Borges (substituto: Wálter Barcelos)<br>APECI: Lander Fontes de Paula (substituto: Thomaz Cheim Figueiredo) |
| Integrantes Técnicos      | STI: Bueno Borges de Souza (substituto: Thiago Nunes de Albuquerque Santos)                                                                 |
| Integrante Administrativo | SAO: José Adriani Bruneli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)                                                                |

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 62, DE 29/02/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença de Pessoa da Família:**

SERVIDOR: **Maria Clara Marcondes**

PERÍODO: 19.02.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e art. 83 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

---

**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 63, DE 29/02/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE Conceder Licença por motivo de doença de Pessoa da Família:**

SERVIDOR: **Olga Bayerl Vita**

PERÍODO: 19.02.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e art. 83 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

---

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS**

---

**5ª Zona Eleitoral**

---

**Editais**

---

**EDITAL N.º 06/2016**

MARCELO MENEQUINI LIMAS, Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral/ES – Municípios de Mimoso do Sul e Muqui, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 14, § 6º da Resolução TSE n.º 23.465, de 22 de junho de 2015, NOTIFICA o Sr. CLÁUDIO MARTINS, responsável pela apresentação da ficha individual de assinatura e solicitação da certidão de apoio do PARTIDO IGUALDADE - IDE, ainda em formação, para regularizar, no prazo de 3 (três) dias, as pendências observadas na ficha de apoio, a saber: